



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0010.0002098/2025-75**

**PORTARIA Nº 3.307/2025**  
**DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa Membros do Ministério Público de Sergipe para comporem o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas – CGFERDT/SE, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o disposto da Lei nº 9.462, de 09 de maio de 2004, que “institui o Fundo Estadual de Danos Trabalhistas – FERDT”;

**Considerando** a necessidade de designação de representantes do Ministério Público de Sergipe, objetivando a participação no Conselho Gestor do citado Fundo Estadual,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar as Promotoras de Justiça **Juliana Checcucci Carballal** – Diretora do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo, Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico – GAEMA e **Ana Paula Machado Costa Meneses** – Titular da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju - Meio Ambiente para, na condição de titular e suplente, respectivamente, e sem afastamento de suas atribuições originárias, comporem a Conselho Gestor do Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas – CGFERDT/SE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período coincidente ao mandato do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Nilzir Soares Viera Junior**

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Viera Junior\***, em **24/09/2025 07:31:20**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0010.0002098/2025-75**